



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.145/2016

Denomina Antônio Pereira da Silva a Rua Quinze, localizada no Bairro Marajó II, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Pereira da Silva a Rua Quinze, localizada no Bairro Marajó II, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

João Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua Antônio Pereira da Silva”, a atual rua Quinze localizada no Bairro Marajó II , nesta cidade.

Denominar a via pública fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação de Rua Antônio Pereira da Silva, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino.

Antônio Pereira da Silva é natural de Papagaios - MG. Nasceu no dia 15 de dezembro de 1931, filho de Antônio Luiz Pereira e Matilde Gregória da Silva. Casado com Orlandina Fernandes da Silva, conhecida carinhosamente como Dina Depiladora, pai de Antônio Luiz Fernandes da Silva que atualmente é professor de Português no CEFET em Divinópolis.

Antônio mudou-se para Divinópolis onde começou sua carreira no comércio, possuía um bar na Rua Goiás quase esquina com Rua Bahia, chamado “Bar Silva”, que funcionou por mais de vinte anos empregando sua esposa e filho. Após aposentar-se, sua esposa continuou a trabalhar em um salão onde fazia depilação no centro da cidade. Antônio Pereira da Silva destacou-se na área social como participante nas doações para ADORTRANS, ACCOM, Entidades Mantenedoras de Creches, Hospital São João de Deus.

Faleceu devido a problemas respiratórios, insuficiência pulmonar, aos 79 anos de idade, no Hospital São João de Deus, no dia 06 de julho de 2011.